



INTERESSADO	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS)
OBJETO	Realização de Reunião Extraordinária para desenvolvimento do projeto de Revisão do Regimento Interno do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – COA– CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando a necessidade de desenvolvimento do projeto prioritário da COA-CAU/RS para 2022 de revisão do Regimento Interno;

Considerando a extensão do documento objeto dessa análise, o qual demandou quase que a integralidade do tempo de duração das últimas reuniões realizadas pela comissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/RS no dia 30 de junho de 2022, das 14h às 17h, virtualmente pela plataforma *Microsoft Teams*, para dedicação exclusiva à revisão do Regimento Interno do CAU/RS, projeto prioritário desta comissão.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Denise dos Santos Simões e Alexandre Couto Giorgi.

Porto Alegre – RS, 09 de junho de 2022.

Evelise Jaime de Menezes
Coordenadora da COA-RS